



**INDICAÇÃO N° 32/2025**

**Autor: Vereador Francisco Leonel Ferreira Júnior**

**Assunto:** Solicita a Construção de Passagem Molhada no Riacho do Distrito de Rancharia que da acesso as comunidades do Sítio Mandacaru, Barrinha e Cedro.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco,**

Nos termos do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, respeitada a competência do Poder Executivo Municipal e no uso das atribuições legais que me confere o cargo de Vereador, apresento a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Que seja Construída uma passagem molhada no riacho da Rancharia** que é zona rural do Município de Granito sentido as comunidades de Cedro, Barrinha e Mandacaru, a fim de reforçar o acesso seguro e contínuo dos moradores e produtores da região.

**Justificativa**

**A construção de uma passagem molhada no riacho da Rancharia** que é zona rural do Município de Granito sentido as comunidades de Cedro, Barrinha e Mandacaru, localizadas na zona rural, é de extrema importância para garantir a mobilidade e segurança dos moradores que utilizam diariamente essa rota. Apesar de pertencerem administrativamente a outro município, essas comunidades mantêm uma forte ligação com Granito, seja por vínculos familiares, comerciais ou pelo uso constante dos serviços e espaços públicos deste município.

É importante destacar que há um número expressivo de eleitores dessas comunidades que circulam diariamente em direção à Rancharia e demais localidades, seja para estudar, trabalhar, receber atendimento médico ou realizar outras atividades essenciais. No período chuvoso, a travessia pelo riacho se torna extremamente difícil e perigosa, muitas vezes interrompendo completamente o tráfego e isolando essas comunidades.

Portanto, a construção dessa passagem molhada representa não apenas uma melhoria na infraestrutura rural, mas também um gesto de responsabilidade social e de valorização das populações vizinhas que fazem parte do cotidiano de Granito.

Essa iniciativa fortalecerá o vínculo entre os municípios e promoverá mais dignidade, segurança e acesso aos direitos básicos para quem utiliza essa rota todos os dias. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência para este importante pleito, renovo os votos de apreço e consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Granito-PE, 26 de maio de 2025.**

**Atenciosamente,**

**Francisco Leonel Ferreira Júnior  
Vereador – Câmara Municipal de Granito/PE**